



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 494/2025-GP

Mamborê, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Requerimento nº 65/2025

Requerente: Andriel Aparecido Moreira Resnizeke

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 65/2025 de autoria do Vereador Andriel Aparecido Moreira Resnizeke, onde requer “1. *Emissão da CIPTEA: Informar se o Município de Mamborê já está realizando a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), conforme determina a Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion).* 2. *Processo e local de Emissão: Em caso afirmativo, detalhar qual o órgão e o local responsável pela emissão da CIPTEA e quais são os documentos exigidos das famílias e pessoas com TEA para a obtenção do documento.* 3. *Cordão de Girassol: Informar se o Município está realizando a distribuição ou o reconhecimento do Cordão de Girassol como símbolo de identificação da deficiência oculta (incluindo o TEA), e qual setor responsável por essa distribuição/orientação.* 4. *Campanha de Conscientização: Detalhar se foi realizada alguma campanha de conscientização e divulgação nas mídias e nos prédios públicos sobre a validade e a finalidade da CIPTEA e do Cordão de Girassol, visando a sensibilização da população e dos prestadores de serviço, (sic)*”, temos a informar que:

Segue em anexo o ofício nº 217/2025/SMAS com a resposta do Diretor da Secretaria de Assistência Social aos questionamentos requeridos.

A síntese da resposta refere-se a forma de emissão da CIPTEA, seja pela internet, ou diretamente no equipamento CREAS, com a relação da documentação exigida.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

www.mambore.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê- Paraná

www.mambore.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.368.928/0001-22

Rua- Guadalajara, 645- Fone: (44) 3568-8000- Fax: (44) 3568-1149

Caixa Postal. 0001- CEP: 87.340-000- MAMBORÊ- PARANÁ

E-mail: smas@mambore.pr.gov.br

Ofício nº217/2025/SMAS

Mamborê, 03 de novembro de 2025

Ilmo. Senhor Prefeito
SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ
Prefeitura Municipal – Mamborê/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 65/2025

Em atenção ao Requerimento nº 65/2025, de autoria do Vereador Andriel Aparecido Moreira Resnizeke, que solicita informações referentes à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), ao Cordão de Girassol e às campanhas de conscientização no Município de Mamborê, encaminhamos abaixo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Todos os paranaenses com Transtorno do Espectro Autista podem solicitar gratuitamente, pela internet, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). O documento é digital, com possibilidade de impressão pelo próprio usuário ou responsável, e facilita a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados.

Para solicitar o documento e necessário acessar o site: www.carteiradoautista.pr.gov.br e fazer o cadastro. O programa para cadastramento e criação do banco de dados é coordenado pelo Departamento da Política para Pessoa com Deficiência e pela Assessoria de Inovação da Sejuf, com desenvolvimento da Celepar.

Em Mamborê, este serviço é ofertado no equipamento CRAS, sendo necessário que o usuário ou responsável compareça ao atendimento social, previamente agendado, com os documentos exigidos para a solicitação, os quais são:

- Documento RG, CPF do Autista.
- Documento RG, CPF do Responsável.
- Fotografia do Autista: o usuário ou responsável pode trazer essa foto salva em seu aparelho celular ou a mesma é feita durante o atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.368.928/0001-22

Rua- Guadalajara, 645- Fone: (44) 3568-8000- Fax: (44) 3568-1149

Caixa Postal. 0001- CEP: 87.340-000- MAMBORÊ- PARANÁ

E-mail: smas@mambore.pr.gov.br

- Laudo Médico: deve conter os dados do paciente, a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID) e assinatura e carimbo de identificação com CRM do médico responsável.

- Exame de Tipo Sanguíneo do Autista.

No Paraná, a análise da solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) leva até 30 dias úteis. Entretanto, normalmente em 24 horas ocorre a disponibilização da carteira de identificação em PDF que pode ser impressa ou utilizada no formato digital.

A emissão da Carteira do Autista pelo Governo do Paraná atende à Lei Federal nº 13.977/2019.

Ressalta-se que no ano de 2024, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, o CRAS de Mamborê realizou uma campanha para divulgação e orientação sobre a CIPTEA. Naquele momento, foi disponibilizado horários de atendimento, sem a necessidade de agendamento prévio, para que os munícipes pudessem solicitar a CIPTEA com o apoio da equipe técnica.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS LISS

Diretor da Secretaria de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 40261/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 115/2025

Data de Abertura: 17/11/2025 14:18

Ementa: Ofício 494/2025 - Resposta ao Requerimento 65/2025

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo